

**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO****DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO****PORTARIA Nº 115.561, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidor LUIS OTAVIO VISSOTTO VARGUES, matrícula nº 6.368.200-1, da função comissionada de COORDENADOR, Sigla FDO-1, na Coordenação de Monitoramento de Pesquisas Aplicadas Sobre o Risco Sistemico (DESIG/GERIS/DIRIS/COPAR).

Art. 2º Designar o servidor FERNANDO DE MENEZES LINARDI, matrícula nº 3.258.493-8, para exercer a função comissionada de COORDENADOR, Sigla FDO-1, na Coordenação de Monitoramento de Pesquisas Aplicadas Sobre o Risco Sistemico (DESIG/GERIS/DIRIS/COPAR), ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce a partir do exercício da nova função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN

**DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE CONDUTA****PORTARIA Nº 115.567, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE CONDUTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o servidor Fabio Augusto Pera de Souza, matrícula 3.156.809-2, de exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Coordenação de Supervisão 2 do Departamento de Supervisão de Conduta (DECON/DSUP1/COSUP-02), a partir de 28 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica designada a servidora Lo Cho Hsian, matrícula 6.298.918-9, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Coordenação de Supervisão 2 do Departamento de Supervisão de Conduta (DECON/DSUP1/COSUP-02), a partir de 28 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA MOZACHI SANDRI

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 3.261, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e conforme disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

Designar VALMIR GOMES DIAS para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Superintendente, código FCE 1.13, da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo.

Órgão/Entidade: PR/CGU/SE/CGU-RES

Nome do Cargo: Superintendente Código do Cargo: FCE 1.13

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

**PORTARIA Nº 3.274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso VII, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, cumulado com os arts. 30 e 31 da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, e demais informações que constam no Processo nº 00190.109166/2022-14, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor SERGIO AKUTAGAWA, matrícula SIAPE nº 1335475, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a função de titular da unidade de auditoria interna da VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S.A. (AUDIN).

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 3.317, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.110932/2022-93, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor CYRO RODRIGUES DE OLIVEIRA DORNELAS, matrícula SIAPE nº 1981603, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a função comissionada de Corregedor-Geral, código FCE 1.15, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1780, de 21 de Novembro de 2022, publicadas na edição do DOU nº 219, de 22/11/2022, seção 2, página 44, onde se lê: "DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011", leia-se: "DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022".

**SECRETARIA EXECUTIVA****CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 3.328, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 00213.100140/2022-03, resolve:

DESIGNAR WANAI TOMÉ DE NAZARÉ ALMEIDA, para substituir o Chefe de Seção, código FCE 1.03, do Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção à Corrupção, da Controladoria-Regional da União no Estado do Pará, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

LORENA PINHO MORBACH PAREDES

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 3.018, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR JACOB EDUARDO ROZENBERG, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, nos períodos de 23 a 30 de dezembro de 2022 e de 02 a 13 de janeiro de 2023, a Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ERICSON DE OLIVEIRA FARIA

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3.186, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1072, de 30 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 102, Seção 2, p.87, de 31 de maio de 2022, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.437, de 29 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 187, Seção 2, p. 83, de 30 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 00190.104424/2022-76.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 3.187, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.813, de 2 de agosto de 2022, publicada no D.O.U. nº 146, Seção 2, p.62, de 3 de agosto de 2022, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.439, de 29 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 187, Seção 2, p. 83, de 30 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 00190.106653/2022-25.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 3.212, DE 25 NOVEMBRO 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, designadas pela Portaria nº 1.419, de 11 de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 109, Seção 2, p. 54/55, de 14 de junho de 2021, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.520, de 29 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 187, Seção 2, p. 83, de 30 de setembro de 2022, referentes aos Processos nº 00190.105139/2021-91, 00190.105140/2021-16, 00190.105141/2021-61, 00190.105142/2021-13, 00190.105143/2021-50, 00190.105144/2021-02, 00190.105134/2021-69, 00190.105136/2021-58, 00190.105137/2021-01, 00190.105138/2021-47.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

